

INFORMATIVO SIA 07/22 – Prazo para envio do relatório quadrimestral 1º/2022 de aeródromos classes I-B, II, III e IV.

Prazo para envio do relatório quadrimestral 1º/2022 de aeródromos classes I-B, II, III e IV encerra 20/05/2022

O requisito 153.57(d) do RBAC 153 estabelece que "*O operador de aeródromo deve enviar para a ANAC, até o dia 20 dos meses de janeiro, maio e setembro, relatórios quadrimestrais do SGSO, conforme modelo disponibilizado pela ANAC*". O Modelo de Relatório Quadrimestral encontra-se disponível no site da ANAC, juntamente com o Guia de Preenchimento do Relatório Quadrimestral, no seguinte endereço eletrônico:

www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/certificacao/arquivos/ModelodoRelatorioQuadrimestralverso02maio2020.xlsm

Ainda, de acordo com o APÊNDICE A DO RBAC 153 - TABELA DE REQUISITOS SEGUNDO A CLASSE DO AERÓDROMO (SUBPARTE C - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO), tal requisito é de cumprimento obrigatório pelos operadores de Aeródromo de Classe IB, II, III e IV.

Trata-se de um importante instrumento de gestão e monitoramento do SGSO do Aeródromo. O correto preenchimento e envio do Relatório Quadrimestral permite a visualização e acompanhamento das ações voltadas para Segurança Operacional, e junto com outros artefatos, incrementa o índice de Implementação do SGSO, fazendo com que neste novo Gerenciamento por Risco, o Aeródromo ocupe melhor posição junto à área de fiscalização por parte do órgão regulador.

Detalhes importantes a serem observados, e que por vezes são motivos de devolução do relatório, são a utilização do modelo correto de envio, indicado no link acima, e o correto preenchimento das abas, com atenção especial aos indicadores de desempenho.

Não deixe de entregar o Relatório Quadrimestral de seu Aeródromo no prazo para evitar penalidades! Em caso de dúvida, não hesite em entrar em contato pelo e-mail sgso.sia@anac.gov.br.

Atenciosamente,



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

E-mail: sia@anac.gov.br

www.gov.br/anac

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.